



Lei Municipal Nº 3.476/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.071/2018
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3839-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG
conselhosds@patrocinio.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 15, DE ABRIL DE 2021.

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, BIÊNIO 2018/2020, DEVIDO AO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG – CMDPI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003; E A LEI MUNICIPAL Nº 5.071 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 E;

CONSIDERANDO AS DECISÕES TOMADAS EM PLENÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL, DE 2021;

RESOLVE:

ART.1º - APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI BIÊNIO 2018/2020, DEVIDO AO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ART.2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**Baltazar Ferreira Rosa
Presidente do CMDPI
Biênio 2018/2020**